



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTOR: VEREADORES MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS, DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA E DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES.

RESOLUÇÃO Nº 014/83 DE 27.06.83.

"Revoga Resolução aprovada na Sessão Ordinária realizada em 25 de abril de 1.977".


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela pro<sup>u</sup>mulga a seguinte RESOLUÇÃO:

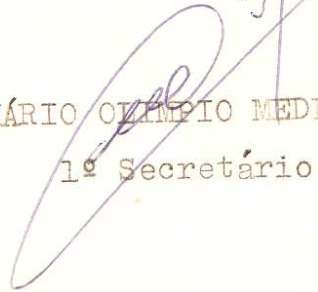
Art. 1º - Fica revogada a Resolução aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 1.977, declarando "personas non gratas" ao povo barragarcense os então Vereadores, em Cuiabá-MT, BENEDITO ALVES FERRAZ e MOISÉS MENDES MARTINS.

Parágrafo Único - A Mesa comunicará o teor da presente Resolução às pessoas citadas no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 27 de junho de 1.983.

  
DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Presidente

  
MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS  
1º Secretário